



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2436, de 7 de novembro de 1991

"Altera número de vagas de funções trabalhistas regidas - pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

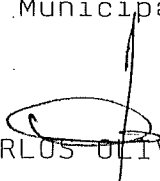
DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas das funções - trabalhistas abaixo discriminadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT:

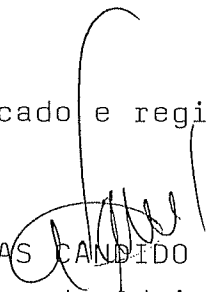
| FUNÇÃO | DE | PARA |
|------------------------|----|------|
| Auxiliar de Topografia | 02 | 03 |
| Inspetor de Alunos | 40 | 43 |
| Professor Auxiliar | 16 | 20 |
| Soldador | 02 | 03 |
| Vigia | 85 | 90 |

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor no dia 1º de novembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 7 de novembro de 1991.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício